



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**29ª ZONA - ASSÚ**

Rua Dr. Luiz Carlos, s/n – Novo Horizonte Telefone: 3331-1031 – ASSU/RN

---

**PORTARIA n.º 003/2024 – 29ªZE**

Dispõe sobre instalação da Comissão Especial de Transporte no município de **ASSU/RN** nas Eleições Municipais de 2024.

A Exma Sra. Dra. Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa, Juíza da 29ª Zona Eleitoral, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei n.º 6091/74, que versa sobre a instalação da Comissão Especial de Transportes;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as rotas do transporte de eleitores;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o transporte de eleitores; e,

CONSIDERANDO as indicações feitas pelas coligações/partido que registraram candidatos aos cargos majoritários.

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Especial de Transportes no Município de **ASSU/RN** com a finalidade de colaborar com a execução da lei n.º 6091/74.

§ 1. Caberá a Comissão Especial de Transporte planejar e elaborar projeto de rotas para o transporte gratuito de eleitores no dia do pleito do ano em curso.

§ 2. As rotas traçadas nos termos do parágrafo anterior serão homologadas pelo Juiz Eleitoral, que poderá alterá-las para adequar aos critérios legais e regulamentares e para melhor atender às necessidades dos eleitores.

§ 3. A fiscalização do transporte de eleitores, no dia do pleito, será exercido pelo(a) Juiz(a) Eleitoral, pelo(a) Promotor(a) Eleitoral, pelos servidores da Justiça Eleitoral, por policiais civis e militares, bem como por fiscais nomeados pelas Coligações.

Art. 2º Nomear, para comporem a comissão a que se refere o artigo anterior, os eleitores abaixo indicados:

Eleitor	Inscrição Eleitoral	Função
<b>ANA ISABEL FÉLIX DA COSTA RODRIGUES</b>	****4617****	Presidente
IANNY REGINA DE MACEDO ALMEIDA ALVES	****1259****	Membro
NIVAL PAULINO PINHEIRO FILHO	****6274****	Membro
CARLOS WALKER FERNANDES MENEZES	****2672****	Membro
LEANDRO VAGNER MORAIS MENEZES	****7470****	Membro
JOÃO BATISTA DE MENDONÇA FILHO	****4121****	Membro
VAGNER SOARES DE OLIVEIRA	****4665****	Membro
CLOVES SOARES	****5683****	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 29 de agosto de 2024.

SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral